



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 099/1995

Data: 30 de maio de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

- *A via pública entre as quadras 09/10 e 14/15, do loteamento Praia das Palmeiras, de Rua das Águas Claras.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de maio de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal